Indicação n.° 102/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 10 de março de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente uma forma de impedir a passagem de veículos no final da Rua Nove de Julho com a Rua Olavo Bilac, onde munícipes estão passando por cima dos trilhos da linha férrea irregularmente, uma vez que a passagem não é considerada uma via pública.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 10 de março de 2014.

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB - autor =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB - subscritor =